



9

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

CERTIDÃO

----- Dr^a Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- Certifica, que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.9. - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA- Proposta- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Considerando que: A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, no capítulo II, do Título IV do Anexo I, que estabelece o regime jurídico da delegação de competências dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias;

A delegação de competências concretiza-se através de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no nº1 do artigo 120º da mencionada lei;

Considerando ainda os princípios gerais subjacentes à negociação, celebração, execução e cessação dos contratos, previstos no artigo 121º do citado regime jurídico

Considerando ainda que:

Em reunião de Câmara de 28 de junho de 2017, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no valor de € 14 520,00 à Junta de Freguesia de Nogueira ;

Pela Assembleia Municipal foi apresentada aos serviços certidão na qual consta a aprovação da deliberação camarária supra referida;

Existe informação dos serviços onde consta, além do mais, não estarem preenchidos os requisitos legais para se proceder à elaboração do contrato interadministrativo nos termos e moldes aprovados em reunião de Câmara;

Proponho a revogação da deliberação camarária tomada no ponto 12.7.- Pedido de Apoio Financeiro – Junta de Freguesia de Nogueira –, da reunião datada de 28 de junho de 2017 e posterior revogação da deliberação da Assembleia Municipal a realizar em sede deste órgão, por inexecutabilidade legal da mesma.

Ponte da Barca, 19 de Abril de 2018

O Presidente da Câmara,

(Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

---- O referido é verdade.-----

----- Secção Administrativa e de Expediente, 24 de abril de 2018.-

Por Delegação do Presidente da Câmara de

06/03/2018

A Chefe da DAGFCP em regime de substituição



(D^{ra} Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves)